



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDIM DO MULATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente decreto legislativo:

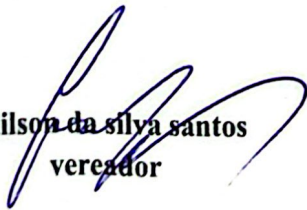
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Pastor **GINALDO PEREIRA DE LIMA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato- PI, 05 de junho de 2025.


Edilson da Silva Santos
vereador

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br

www.jardimdomulato.pi.leg.br

***** e-mail: camerajardimdomulato@hotmail.com *****



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

JUSTIFICATIVA

Apresentamos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o **Título de Cidadão Honorário** ao senhor **Pastor Ginaldo Pereira de Lima**, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade, pela sua liderança espiritual e atuação social voltada ao bem comum.

O Pastor Ginaldo Pereira de Lima tem se destacado ao longo dos anos como uma liderança religiosa respeitada, pautando sua missão pastoral na promoção dos valores cristãos, na solidariedade e na transformação de vidas por meio da fé, do aconselhamento e da ação social.

Seu trabalho ministerial tem alcançado diversas famílias, não apenas no âmbito espiritual, mas também através de projetos sociais e ações comunitárias que contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares, a recuperação de pessoas em situação de vulnerabilidade e a promoção da paz e do respeito entre os cidadãos.

Conceder-lhe o Título de Cidadão Honorário é reconhecer o valor de sua contribuição à formação moral e espiritual da nossa comunidade, além de expressar nossa gratidão por sua presença inspiradora e transformadora.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida homenagem.

Atenciosamente!

Edilson da Silva Santos
Vereador - PSD